



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22



PORTARIA PGFC Nº 001/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE FISCAL DE CONTRATO E GESTOR DO CONTRATO.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS/PB, no uso das atribuições legais, tendo em e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **Eronidina de Farias Meira**, matrícula nº 120553-6, que exerce a função de Gerente de Trânsito, como Gestor dos Contratos Administrativos, no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados à STTRANS (Superintendência de Trânsito e Transportes).

Art. 2º Designar a servidora **IEDA PEREIRA DANTAS CORREIA**, matrícula nº 120557-4, que exerce a função de Gerente da Gerência Administrativa e Financeira, como FISCAL dos Contratos Administrativos, no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados à STTRANS (Superintendência de Trânsito e Transportes).

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e § 3º e art. 8º da Lei nº 14.133.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e § 3º e art. 8º da Lei nº 14.133.

Art. 5º Deverão os servidores designados acompanhar a execução, validade dos contratos, solicitando a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e § 3º e art. 8º da Lei nº 14.133.

Art. 6º Dê ciência aos interessados.

Art. 7º Autue-se no processo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2024.

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO
 Superintendência de Trânsito e Transportes



Câmara Municipal
 Queimadas - PB

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
 CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal
 Queimadas - PB

Estado da Paraíba
 CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
 CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
 Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaraqueimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 007/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2024, que objetiva: Contratação de Instituição Especializada em planejamento, orientação, coordenação, execução e avaliação para realização de concurso público, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Queimadas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R\$ 835.805,00.

Queimadas - PB, 1º de Março de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº. 024/2023

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através da CPL, torna público, alteração no contrato nº. 23241/2024 onde se lê: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASFALTAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÊNIO 911837, SICONV Nº: 912835 E OPERAÇÃO Nº: 1076622-60, **leia-se:** **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASFALTAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÊNIO 911837, SICONV Nº: 911837 E OPERAÇÃO Nº: 1076622-60. Os demais atos permanecem inalterados.

Queimadas - PB, 01 de março de 2024

José Carlos de Sousa Rego – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Instituição Especializada em planejamento, orientação, coordenação, execução e avaliação para realização de concurso público, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Queimadas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.040 PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1002 2006 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 40301/2024 - 01.03.24 - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R\$ 835.805,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 33201/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PASSAGEIROS E TURISMO DO AGRESTE.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 12/02/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

2

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora MARIA WALESKA MARINHO DE LIMA, CPF nº 126.914.994-64, do Cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, a partir do dia 1º de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Queimadas, 1º de março de 2024.

Ricardo Lucena de Araújo
 PRESIDENTE



Câmara Municipal
 Estado da Paraíba
 CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
 CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 008/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora DÁVILLA DA SILVA BARROS, CPF nº 159.983.304-20, do Cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, a partir do dia 1º de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Queimadas, 1º de março de 2024.

Ricardo Lucena de Araújo
 PRESIDENTE



Câmara Municipal
 Estado da Paraíba
 CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
 CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 009/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor RONILDO PERES FERREIRA, CPF nº 136.493.544-97, do Cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, a partir do dia 1º de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Queimadas, 1º de março de 2024.

Ricardo Lucena de Araújo
 PRESIDENTE



Câmara Municipal
 Estado da Paraíba
 CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
 CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 010/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor EVERTON SILVA PEREIRA, CPF nº 178.966.857-36, do Cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 142, de 11 de novembro de 2019, a partir do dia 1º de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

3

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

Queimadas, 1º de março de 2024.

RESOLVE:

RICARDO LUCENA DE ARAÚJO
 PRESIDENTE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora STÉFHANI CRISTINI DA SILVA BALBINO, CPF nº 134.380.514-78, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, a partir do dia 02 de março de 2024.

Art. 2º. Compete ao Assessor Parlamentar de Vereador II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II
 CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 011/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
 OCUPANTE DE CARGO DE
 PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ALEXANDRE DOS SANTOS LACERDA, CPF nº 047.431.844-36, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, a partir do dia 02 de março de 2024.

Art. 2º. Compete ao Assessor Parlamentar de Vereador II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Queimadas, 02 de março de 2024.

RICARDO LUCENA DE ARAÚJO
 PRESIDENTE



Câmara Municipal

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II
 CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 012/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
 OCUPANTE DE CARGO DE
 PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Queimadas, 02 de março de 2024.

RICARDO LUCENA DE ARAÚJO
 PRESIDENTE

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora JENNYFER ESTEWANE VALENTIM DOS SANTOS, CPF nº 105.509.024-06, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 142, de 11 de novembro de 2019, a partir do dia 02 de março de 2024.

Art. 2º. Compete ao Assessor Parlamentar de Vereador, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA/CMQ/Nº 013/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
 OCUPANTE DE CARGO DE
 PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

4



Câmara Municipal

Estado da Paraíba
 CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
 CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 014/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
 OCUPANTE DE CARGO DE
 PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora IZABEL MONIELY GOMES DA SILVA, CPF nº 136.686.724-66, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA ESPECIAL DA MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei, a partir do dia 02 de março de 2024.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Queimadas, 02 de março de 2024.

Ricardo Lucena de Araújo
 PRESIDENTE



Câmara Municipal

Estado da Paraíba
 CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
 CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2021

Com o intuito de dar ampla publicidade e divulgação, esta Casa Legislativa informa que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informou, no dia 05/03/2024, a Câmara Municipal de Queimadas, através do Ofício nº 00058/24-SECPL, a apreciação dos autos do Processo Eletrônico TC nº 04336/22, que tratam da Prestação de Contas Anual, da Prefeitura Municipal de Queimadas, relativas ao exercício de 2021, cujas decisões estão consubstanciadas no Parecer PPL-TC

00241/2023 e no Acórdão APL-TC 00586/2023, cujo inteiro teor do processo deve ser acessado no endereço eletrônico <https://tramita.tce.pb.gov.br>, na forma abaixo descrita:

1. Clicar em: “Listagem de Processos”.
2. Digitar o número do processo na caixa: “Número de Protocolo”.
3. Clicar em Procurar.
4. Clicar no processo encontrado.
5. Clicar na aba: “Autos Eletrônicos”.
6. Baixar autos no ícone localizado sob a aba “Dados Gerais”.

Isto posto, informa que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apreciará o referido processo, no próximo dia 19 de março de 2024, às 10 horas e que esta Câmara disponibiliza à toda população, para consulta, todos os documentos que instruem o referido processo.

Queimadas, 08 de março de 2024.

Ricardo Lucena de Araújo
 Presidente



Câmara Municipal

Estado da Paraíba
 CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
 CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

Ofício nº 009/2024/CMQ/GAPRE

Queimadas, 08 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
José Carlos de Sousa Régo
 Prefeito Municipal de Queimadas - PB

Assunto: Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2021 (Processo TC nº 04336/22).

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos a Vossa Excelência que no dia 05 de março de 2024, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, informou a Câmara Municipal de Queimadas, através do Ofício nº 00058/24-SECPL, a apreciação dos autos do Processo Eletrônico TC nº 04336/22, que tratam da Prestação de Contas Anual, da Prefeitura Municipal de Queimadas, relativas ao exercício de 2021, de Vossa responsabilidade, cujas decisões estão consubstanciadas no Parecer PPL-TC 00241/2023 e no Acórdão APL-TC 00586/2023, cujo inteiro teor do processo deve ser acessado no endereço eletrônico <https://tramita.tce.pb.gov.br>, na forma abaixo descrita:

1. Clicar em: “Listagem de Processos”.
2. Digitar o número do processo na caixa: “Número de Protocolo”.
3. Clicar em Procurar.
4. Clicar no processo encontrado.
5. Clicar na aba: “Autos Eletrônicos”.
6. Baixar autos no ícone localizado sob a aba “Dados Gerais”.

Outrossim, informamos que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apreciará o referido processo, no próximo dia 19 de março de 2024, às 10 horas e, conforme dispõe o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, será assegurado a Vossa Excelência o direito ao contraditório e à ampla defesa, e, querendo, poderá apresentar manifestação/defesa escrita no prazo de 10 dias.

Atenciosamente,

Ricardo Lucena de Araújo
 Presidente

RH
 08/03/24
 @ab-rol